NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 02/Jan

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 1886 | 2018

Assembleia Legislativa do RS aprova projeto que institui Plano de Segurança Bancária

Deputados não votaram emenda da vigilância 24h

A obrigatoriedade de equipamentos como porta giratória eletrônica nos bancos e instituições afins agora vale para todo o Rio Grande do Sul. O Projeto de Lei (PL) 285 / 2017, que institui o Plano de Segurança Bancária no estado, foi aprovado no dia 21 de dezembro, pela unanimidade dos deputados presentes na sessão plenária da Assembleia Legislativa.

"Os dispositivos de segurança constantes dos artigos 6º e 7º desta Lei devem ser observados pelos fornecedores ao elaborar o Plano de Segurança Bancária, de modo a atender as necessidades específicas de cada estabelecimento", diz o PL aprovado pelos deputados. O texto agora vai à sanção do governador José Ivo Sartori, para ser publicado e começar a valer em todo o território gaúcho 180 dias após sua publicação no Diário Oficial.

Vigilante 24 horas

Até hoje, estes dispositivos existiam apenas por exigência de legislação municipal, como em Porto Alegre e outras cidades gaúchas. Uma emenda, do deputado Édson Brum (PMDB), que incluía a obrigatoriedade do vigilante 24 horas nas agências não foi votada por pressão do governo, segundo relatos ouvidos na assembleia.

O PL diz que a instituição responsável deverá implantar em todos os seus estabelecimentos, para poder funcionar, dispositivos de segurança compatíveis com as suas instalações, de forma a garantir a proteção e a defesa da integridade física, moral e patrimonial de seus consumidores e trabalhadores.

Tipos de equipamentos

Os tipos de equipamentos serão definidos no

Plano de Segurança Bancária de cada instituição, levando em conta o tipo de estabelecimento, o volume de dinheiro que circula no local, número de habitantes, histórico de ocorrências e indicadores criminais. Eles podem ser os seguintes:

– porta eletrônica de segurança, giratória e individualizada, antes das salas de autoatendimento e em todos os acessos destinados ao público, provido de detector de metais, travamento e retorno automático e abertura ou janela para depósito do metal detectado;

– equipamento de retardo instalado na fechadura do cofre ou com dispositivo temporizador;

– recuo a partir da fachada externa para facilitar o acesso, com armário de portas.

Fonte: Sindivigilantes do Sul

Bandidos rendem vigilantes e explodem carro-forte em estrada na BA; cofre foi arremessado a 30m

Carro-forte ficou totalmente destruído com a explosão em estrada na região norte da Bahia (Foto: Reprodução/TV São Francisco)

Um carro-forte foi explodido e ficou totalmente destruído nesta quinta-feira (28), em Curaçá, região norte da Bahia, no trecho do povoado de Sertãozinho, a 60km de Juazeiro.

De acordo com a polícia, os bandidos estavam em dois carros, chegaram atirando, renderam os vigilantes na BA-210 e mandaram que eles saíssem correndo pelo mato.

O impacto da explosão provocada pela quadrilha foi tão forte que um dos cofres foi arremessado a 30 metros de distância. O teto do carro foi parar no meio da pista. Notas de dinheiro destruídas ficaram espalhadas pela rodovia.

A ação da quadrilha ocorreu por volta das 10h30. Ninguém ficou ferido.

A empresa de transporte de valores Preserve não informou quanto de dinheiro estava sendo transportado. Apenas disse que o veículo saiu de Juazeiro em direção a Curaçá.

Abalados, os vigilantes que foram rendidos pela quadrilha não quiseram gravar entrevista. A polícia iniciou buscas, mas até a noite desta quinta-feira não havia informações sobre suspeitos presos.

Fonte: G1

Temer recua e reedita portaria sobre trabalho escravo

Medida suspensa desde outubro, considerada retrocesso institucional no combate à prática, foi repudiada no Brasil e no exterior

A edição de sexta-feira (29) do Diário Oficial da União traz a Portaria 1.293, sobre conceito de trabalho em condições análoga à de escravo. Na prática, o governo recua da Portaria 1.129, em que flexibilizava esses conceitos, provocando repúdio interno e externo, com apoio apenas da bancada ruralista. A medida estava suspensa desde outubro, por decisão liminar da ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF). Desde então, o ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, agora demissionário, insistiu no argumento da "segurança jurídica".

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, também já havia se manifestado contra a portaria, pedindo sua revogação. Com a mudança feita em outubro, eram desconsiderados itens importantes na definição de trabalho análogo ao escravo como "condições degradantes" e "jornadas exaustivas" .

Agora, pela nova portaria, considera-se que há submissão a trabalho escravo, "de forma isolada ou conjuntamente", quando existe trabalho forçado, jornada exaustiva, condição degradante de trabalho, restrição, por qualquer meio, da locomoção em razão de dívida e retenção no local de trabalho por cerceamento de transporte, vigilância ostensiva e "apoderamento" de documentos ou objetos pessoais. Trabalho forçado "é aquele exigido sob ameaça de sanção física ou psicológica e para o qual o trabalhador não tenha se oferecido ou no qual não deseje permanecer espontaneamente".

"O novo texto atende às reivindicações sociais no sentido de reproduzir fielmente o conceito de trabalho escravo previsto em nossa legislação. O governo cedeu", disse ao Blog do Sakamoto, do jornalista Leonardo Sakamoto, o coordenador do combate à escravidão contemporânea no Ministério Público do Trabalho (MPT), Tiago Cavalcanti. "E isso significa a derrota do retrocesso e o êxito da defesa dos direitos fundamentais e da luta pelo trabalho livre, seguro e decente."

O combate ao trabalho escravo no Brasil, que já libertou mais de 50 mil pessoas, tornou-se política permanente desde 1995, quando foram criados os grupos móveis de fiscalização.

Fonte: CUT

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Jornalista: Pricilla Abdelaziz
Diagramação: Pricilla Abdelaziz

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF